



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 052/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pintura de faixa de pedestres em frente ao depósito de Mazinho.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joan Siderley Bernardino – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa à pintura de faixa de pedestres em frente ao depósito de Mazinho, local de grande circulação de pessoas e veículos. A medida busca garantir maior segurança aos pedestres, especialmente em horários de movimento intenso, contribuindo para a organização do trânsito e prevenção de acidentes.

A sinalização adequada das vias é fundamental para a construção de uma mobilidade urbana segura e eficiente, sendo esta uma intervenção simples, porém de grande impacto para a população local.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 19 de maio de 2025.

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

